

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 315/2017

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 18/09/2017, conforme Laudo Médico e Boletim de Perícia Médica, constantes às folhas 05 e 06, respectivamente, do Processo nº 222072/2017 de 25/09/2017, os efeitos da Resolução nº 131/2017 de 17/05/2017 que concedeu readaptação de função à servidora ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/09/2017.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23ac7b83**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>